RESOLUÇÃO C.M.S.I. Nº 04/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES – C.M.S.I., no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela LEI MUNICIPAL Nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012; bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário da Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o OFÍCIO SMS/IÚNA Nº 010/2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2020 da APAE – Iúna;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar do Fundo Nacional de Saúde – FNS, proposta nº 36000 2531492/01-900, que tem por objetivo o incremento MAC - APAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho, referente a emenda parlamentar do Fundo Nacional de Saúde – FNS, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), proposta nº 36000 2531492/01-900 para custeio/manutenção na prestação de serviços especializados a pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e melhoria das condições de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna/ES - APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.iuna.es.gov.br.

Iúna-ES, 11 de fevereiro de 2020 (11/02/2020).

Adriano José da Silva de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iúna/ES